



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 61/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre alimentação aos servidores públicos Municipais.”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o fornecimento de alimentação aos funcionários públicos municipais em condições específicas:

Artigo 2º Poderá disponibilizar a alimentação aos funcionários que:

- I - Residam no mínimo a 05 quilômetros de distância do seu local de trabalho,
- II - Que estejam exercendo suas funções nos bairros ou em cidades vizinhas,
- III - Esteja em escala de Plantão.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ribeira, 09 de Novembro de 2021.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado nesta Secretaria
Em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 09 de novembro de 2021.